



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

ATA– Nº 12/2022

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte dois, sob a Presidência do Auditor Dr. Mauricio Alvacir Guimarães; com a presença dos Auditores, Dr. Bruno Cavalcante, Dr. Álvaro Vianna, Dra. Helen Berlez, Dr. Renan Ribeiro, Dr. Carlos Rodrigues, Dr. Tiago Wagner e a Procuradora Dra. Simone Charão; foi realizada a Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, pela Primeira Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital de Citação nº 12/2022.

ATA DE JULGAMENTOS

1 - AUTOS Nº 47/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA JOGO SP54: TOLEDO X SÃO JOSPE DOS PINHAIS

Data: 14/05/2022

Auditora Relatora Dra. Helen Berlez

1º) Denunciado: Ednei Custódio da Silva (Árbitro Principal)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 259 do CBJD.

2º) Denunciado: Ademar de Jesus Cucato (Árbitro Auxiliar)

Por unanimidade de votos, **ABSOLVIDO** da infração ao Art. 259 do CBJD.

3º) Denunciado: Marcos Aurélio Mocellin (Anotador)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de advertência, por infração ao Art. 261-A do CBJD.

4º) Denunciado: Benites do Nascimento (Cronometrista)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de advertência, por infração ao Art. 261-A do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França

Funcionou em defesa dos denunciados Dr. Eduardo Vargas

2 - AUTOS Nº 57/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE JOGO SB80: EMBALA MAIS FUTSAL X SANTA HELENA

Data: 04/06/2022

Auditor Relator Dr. Bruno Cavalcante

1º) Denunciado: Santa Helena Futsal (EPD)

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) em concreto, por infração ao Art. 191, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

Funcionou em defesa de Santa Helena Futsal Dra. Mariana Britto.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

3 - AUTOS N° 58/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE JOGO SB82: SÃO LUCAS FUTSAL X SÃO MANOEL FUTSAL

Data: 28/05/2022

Auditor Relator Dr. Álvaro Vianna

1º Denunciado: São Lucas Futsal (EPD)

Por maioria de votos, **CONDENADO** a pena de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em concreto, por infração ao Art. 211 do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William Rocha

4 – AUTOS N° 59/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA JOGO SB72: MANGUEIRINHA X APUCARANA

Data: 04/06/2022

Auditora Relatora Dra. Helen Berlez

1º Denunciado: Diego Cesar Nascimento da Costa (Atleta/Mangueirinha)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de advertência, por infração ao Art. 257 do CBJD.

2º Denunciado: Matheus Patrick Noronha Minatti (Atleta/Apucarana)

Por unanimidade de votos, **CONDENADO** a pena de 01 (uma) partida de suspensão, por infração ao Art. 257 do CBJD

Procurador Denunciante: Dr. Guilherme Ramidoff

Funcionou em defesa de Diego Cesar Nascimento da Costa Dra. Mariana Britto

5 -AUTOS N° 60/2022: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE BRONZE JOGO SB91: SANTA HELENA X BELTRÃOZINHO FUTSAL

Data: 28/05/2022

Auditor Relator Dr. Renan Ribeiro

1º Denunciado: João Felipe Martins Muniz (Preparador Físico/Beltrãozinho)

Baixa para a Procuradoria

2º Denunciado: Diego Antonio Colombo (Atleta/Santa Helena)

Baixa para a Procuradoria

3º Denunciado: Lucas Reginatto (Atleta/Beltrãozinho)

Baixa para a Procuradoria

4º Denunciado: Cristiano Cidão de Oliveira (Técnico/Santa Helena)

Baixa para a Procuradoria

5º Denunciado: Dionatan Marcelo da Rosa (Técnico/Beltrãozinho)

Baixa para a Procuradoria

6º Denunciado: Carlos Rodrigo de Souza (Auxiliar Téc/Santa Helena)

Baixa para a Procuradoria

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP 80060-010. Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com

OBSERVAÇÕES:

As gravações das sessões estão disponíveis no site:

https://www.youtube.com/playlist?list=PLrhSMVPpwI9Y_rUY9RU7fb8Ca92vnVrcR

As penas de suspensão aplicadas deverão ser compensadas e detraídas de eventual cumprimento de suspensão automática.

As partes devidamente citadas estão cientes das decisões proferidas, independente de intimação, conforme previsão do Artigo 133 do CBJD.

As penas devem ser cumpridas imediatamente, salvo se houver interposição de recurso e concessão de efeito suspensivo pelo Tribunal Pleno, ou pela impossibilidade de cumprimento imediato, como por exemplo, as penas de perda de mando de quadra, cuja data e rodada de cumprimento serão informadas pelo Departamento Técnico da FPFS.

O prazo recursal se inicia do primeiro dia útil após esta sessão. Quanto a eventuais recursos, as taxas devem ser recolhidas, segundo o Regimento de Custas do TJD, à FPFS, em conta no Banco Itaú, agência 4012, conta corrente nº 14.758-5, dentro do prazo legal.

O pagamento das multas deve ser realizado, para a conta da Federação Paranaense de Futebol de Salão, cujos dados estão acima mencionados, no prazo de até 5 (cinco) dias, sob pena de responder pelo descumprimento de decisão da Justiça Desportiva.

A ata, elaborada nos termos do Artigo 122 do CBJD, assinada por quem de direito, para, por fim, devidamente arquivada na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão.

Curitiba, 22 de junho de 2022.

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR